JURISPRUDÊNCIA

TC 72.006.205.00-90

Consulta - CMSP - solicita informação sobre o elemento de despesa a ser onerado para contratação de profissional do setor artístico para confecção de tela retratando o ex-presidente da Casa - não conhecimento - Lei 9167/80, art. 29.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.006.205.00-90, do qual é Relator o Conselheiro DJALMA DONATO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em não conhecer da consulta formulada, visto tratar-se de caso concreto, bem assim por não estarem satisfeitos os requisitos previstos no artigo 29 da Lei Municipal 9.167/80.

Participaram do julgamento os Conselheiros MARIANA P. A. Q. BARBOSA - Revisora “ad hoc” e ROBERTO BRAGUIM.

Ausente o Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO - Revisor, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 12 de junho de 2001.

EDSON SIMÕES
Presidente

DJALMA DONATO
Relator